

**MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS - SC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

**Edital nº 03/2019/CMDCA**

**Convoca os candidatos com inscrições deferidas para capacitação e prova de conhecimento, referente ao Processo de Escolha dos membros Conselho Tutelar do Município de Rio dos cedros-SC.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio dos Cedros/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 170/2014, na Lei Complementar Municipal 264/2015 e suas alterações dada pela Lei Complementar 308/2019, nas Resoluções 02/2019 e 04/2019 do CMDCA, considerando o Edital 001/2019 - CMDCA e suas retificações, convoca os candidatos para a capacitação e prova de conhecimento.

### **1. DA CAPACITAÇÃO.**

**2.1** Todos os candidatos deverão comparecer na capacitação, ofertada pelo CMDCA, a ser realizada no dia **09 de agosto de 2019** das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

**2.2** A capacitação ocorrerá no Museu da Imigração – Centro – Rio dos Cedros-SC.

**2.3** A presença na capacitação é requisito obrigatório, a ausência em qualquer um dos períodos implica na eliminação do candidato.

### **2. DA PROVA DE CONHECIMENTO.**

**2.1** A prova de conhecimento será realizada no dia **16 de agosto de 2019**, das 08h00minh às 12h00minh, no Centro de Educação Infantil Isabel Longo - localizado a Rua Jorge Lacerda – Centro - Rio dos Cedros SC.

**2.2** Os candidatos deverão comparecer ao local de aplicação da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento oficial de identificação com foto e caneta esferográfica azul ou preta.

**2.3** As 08h00min horas a porta da sala, onde será aplicada a prova e os portões de acesso serão fechados.

**2.4** Os candidatos que não estiverem presentes no interior da sala de aplicação da prova, no horário definido, serão eliminados do processo eleitoral.

**2.5** A prova de conhecimento será como base no Direito da Criança e do Adolescente, Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e informática básica, para a qual o candidato deve obter a nota mínima 6,0 (seis).

**2.6** A prova de conhecimento constituirá de 25 (vinte e cinco) questões objetivas, de múltipla escolha, com 05 (cinco alternativas), sendo 15 (quinze) questões sobre Direito da Criança e do Adolescente; 07 (sete) sobre Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes e 03 (três) questões de informática básica, conforme conteúdo previsto no edital.

**2.7** As questões da prova de conhecimento terão peso 1, e valerá 0,4 pontos cada.

**2.8** Não será permitido a consulta em nenhum material impresso ou eletrônico.

**2.9** Fica vedado o uso de qualquer aparelho eletrônico (celulares, bip, fone de ouvido, etc) durante a realização da prova.

**2.10** As 12:00 horas serão recolhidos as provas, independente dos candidatos terem concluídos integralmente a avaliação.

**2.11** O não comparecimento na prova de conhecimento implica na eliminação do candidato (a) ao processo eleitoral.

**2.12** A divulgação das notas ocorrerá até o dia 21 (vinte e um) de agosto de 2019, sendo possível a interposição de recurso pelos candidatos no período de 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) de agosto de 2019.

### **3. Das disposições finais.**

**3.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio dos Cedros -SC.

Rio dos Cedros -SC, 15 de julho de 2019.

**Tatiana Cristina Busarello Kisner**  
**Presidente do CMDCA**